



DECRETO Nº 110 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera o Decreto Municipal n.º 64/2019, o qual declara de utilidade pública para fins de desapropriação parcial de área situada no município de Várzea Grande – MT, destinada à ampliação do Cemitério Municipal de Souza Lima – Poço Grande, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do art. 69, inciso VI; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Gespro n.º 591.061/2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º, do Decreto Municipal n.º 64/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante forma amigável ou judicial, parte de 01 (uma) área urbana com 02 hectares, situada no lugar denominado Poço Grande (Souza Lima), neste Município, a ser desmembrado da Matrícula n.º 42.275, do livro 02, 1.º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande - MT, de propriedade de: Eliane Martins Simi – CPF/MF n.º 701.300.351-49, Luciano Martins Simi – CPF/MF n.º 488.859.671-91 e Andrea Martins Simi Lessa – CPF/MF n.º 934.856.971-68.*

Parágrafo único: a área de 02 hectares, situado na localidade denominada Poço Grande (Souza Lima), a ser desmembrada da matrícula n.º 42.275, possui o seguinte perímetro: Inicia-se se no marco denominado 'P.1', cravado no limite com Cemitério e Área



Remanescente; Deste segue confinando com o referido CEMITÉRIO com o azimute magnético de 180°45'00" e a distância de 140.21 m até o marco 'P.2'; Daí segue confrontando com OSVALDO SIMI com o azimute magnético de 90°58'13" e a distância de 142.63 m até o marco 'P.3'; Daí segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE com o azimute magnético de 0°58'14" e a distância de 140.21 m até o marco 'P.4'; Daí segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE com o azimute magnético de 270°58'14" e a distância de 143.17 m até o marco 'P.1'; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 18 de novembro de 2021.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

ta no CNPJ 03.076.083/0001-90 por desatendimento ao Instrumento Convocatório. **VENCEDORA:** do certame a licitante **UNIDAS CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ 01.865.426/0001-70 com o valor global de **R\$ 1.497.956,90 (um milhão quatrocentos e noventa e sete mil novecentos e cinquenta e seis reais e noventa Centavos)**. A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 11 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, declara a sessão encerrada. O presente documento encontra-se disponibilizado no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 25 de novembro de 2021. **Silvia Mara Gonçalves** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E RESULTADO TOMADA DE PREÇOS N. 28/2021 - MENOR PREÇO GLOBAL

Processo nº 753166/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nas ruas: L1, M1, N1, Q, S/D e AC, localizadas no Bairro Jardim Paula II no Município de Várzea Grande/MT, de acordo com as especificações descritas neste Projeto e seus anexos. Destarte as análises, a Comissão Permanente de Licitação **DECLARA: CLASSIFICADAS:** as licitantes: **W R CERQUEIRA ENGENHARIA (EPP)** inscrita no CNPJ nº 30.345.106/0001-98 como 1ª colocada, **GRECO MAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (EPP)** inscrita no CNPJ sob nº 16.941.912/0001-06 como 2ª colocada e **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 06.232.484/0001-80 como 3ª colocada. **VENCEDORA:** do certame a empresa **W R CERQUEIRA ENGENHARIA (EPP)** inscrita no CNPJ nº 30.345.106/0001-98 com o valor global de **R\$ R\$ 1.815.725,02 (um milhão oitocentos e quinze mil setecentos e vinte e cinco reais e dois centavos)**. A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 11 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, declara a sessão encerrada. O presente documento encontra-se disponibilizado no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 25 de novembro de 2021. **Silvia Mara Gonçalves** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N. 25/2021

Processo nº 749166/2021. Objeto: Seleção e Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Adequação do Miniestádio "Silvio Manoel Gomes", localizado na Rua das Japuiras (Loteamento Hélio Ponce), Bairro Cristo Rei, no Município de Várzea Grande/MT incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. A CPL **DECLARA: CLASSIFICADA e VENCEDORA** do processo a empresa **R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.574.991/0001-00 com o valor global de **R\$ 776.227,52 (setecentos e setenta e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos)** por atendimento a todas as regras legais e edilícias. O presente documento encontra-se disponível no site www.varzeagrande.mt.gov.br, Várzea Grande, 25 de novembro de 2021. **ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA** - PRESIDENTE CPL.

ERRATA

Na publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 24.11.2021, pág. 535 e 536 **PORTARIA Nº 347/2021**, que seja corrigido o nome do documento:

Onde se lê:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2021 – PHB CONSTRUÇÕES LTDA.

Leia-se:

CONTRATO Nº 024/2021 - PHB CONSTRUÇÕES LTDA.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 25 de Novembro de 2021.

CARLOS ALBERTO SIMOES DE ARRUDA

Diretor Presidente DAE/VG.

DECRETO Nº 110 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera o Decreto Municipal nº 64/2019, o qual declara de utilidade pública para fins de desapropriação parcial de área situada no município de Várzea Grande – MT, destinada à ampliação do Cemitério Municipal de Souza Lima – Poço Grande, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do art. 69, inciso VI; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo *Gespro* nº 591.061/2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º, do Decreto Municipal nº 64/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante forma amigável ou judicial, parte de 01 (uma) área urbana com 02 hectares, situada no lugar denominado Poço Grande (Souza Lima), neste Município, a ser desmembrado da Matrícula nº 42.275, do livro 02, 1.º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande - MT, de propriedade de: Eliane Martins Simi – CPF/MF nº 701.300.351-49, Luciano Martins Simi – CPF/MF nº 488.859.671-91 e Andrea Martins Simi Lessa – CPF/MF nº 934.856.971-68.

Parágrafo único: a área de 02 hectares, situado na localidade denominada Poço Grande (Souza Lima), a ser desmembrada da matrícula nº 42.275, possui o seguinte perímetro: Inicia-se se no marco denominado 'P. 1', cravado no limite com Cemitério e Área Remanescente; Deste segue confinando com o referido CEMITÉRIO com o azimuth magnético de 180°45'00" e a distância de 140.21 m até o marco 'P.2'; Daí segue confrontando com OSVALDO SIMI com o azimuth magnético de 90°58'13" e a distância de 142.63 m até o marco 'P.3'; Daí segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE com o azimuth magnético de 0°58'14" e a distância de 140.21 m até o marco 'P.4'; Daí segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE com o azimuth magnético de 270°58'14" e a distância de 143.17 m até o marco 'P.1'; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 18 de novembro de 2021.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N. 16/2021

Processo Nº 739929/2021. Objeto: Seleção e contratação de empresas de engenharia para execução da obra de Reforma do Espaço Esportivo e Lazer, localizado na Rua Estado da Bahia s/Nº no Residencial Parque das Américas no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 1.512,00m², contemplando os serviços de pintura, instalações elétricas de baixa tensão, construção de passeio público (calçada), construção de mureta com alambrado para o fechamento da quadra esportiva e paisagismo